

# CULTURA POLICIAL E SUA ATUAÇÃO CONTEMPORÂNEA

## POLICE CULTURE AND ITS CONTEMPORARY ACTION

DE ALMEIDA, Ítalo Vinícius Rodrigues <sup>1</sup>  
GOMES JUNIOR, Cláudio Antônio de Oliveira <sup>2</sup>

### RESUMO

O presente artigo levantou aspectos culturais da atuação policial, abordando questões pertinentes acerca da evolução dos grupos policiais desde a sua criação. Assim, buscou-se avaliar o conhecimento da população da cidade de Uruaçu acerca da cultura policial, visando saber o nível de disseminação da história da Polícia Militar na sociedade em questão. A análise dos dados levantados com a aplicação dos questionários possibilita a constatação de que a cultura policial é pouco difundida na sociedade, uma vez que grande parte da população desconhece a história e os elementos culturais que compõem os princípios basilares da atuação policial contemporânea. Constatou-se, também, que as tradições policiais são pouco difundidas, o que, conseqüentemente, gera a falta de conhecimento acerca da atuação e, assim, atribui uma visão erroneamente negativa a certos costumes. Dessa forma, nota-se a imprescindibilidade desse estudo com a finalidade de se desenvolver materiais que versem sobre a temática, difundindo conhecimentos sobre a cultura policial na sociedade e quebrando tabus que tornam negativa a figura do agente policial.

Palavras-chave: Atuação Policial. Cultura Policial. História. Polícia Militar.

### ABSTRACT

This article has raised cultural aspects of police action, addressing pertinent questions about the evolution of police groups since its inception. Thus, we sought to evaluate the knowledge of the population of the city of Uruaçu about the police culture, aiming to know the level of dissemination of the history of the Military Police in the society in question. The analysis of the data collected with the application of the questionnaires makes it possible to verify that police culture is not widespread in society, since a large part of the population is unaware of the history and cultural elements that make up the basic principles of contemporary police action. It was also observed that the police traditions are little spread, which, consequently, generates the lack of knowledge about the action and, thus, assigns an erroneously negative view to certain customs. Thus, we note the indispensability of this study in order to

---

<sup>1</sup> Aluno do Curso de Formação de praças do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás - CAPM, italosobrinho10@hotmail.com; Uruaçu – GO, Maio de 2018.

<sup>2</sup> Professor orientador: Especialista, professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, claudiojunioroficialpmgo@gmail.com, Uruaçu – GO, Maio de 2018.

develop materials that deal with the issue, disseminating knowledge about police culture in society and breaking down taboos that make the police agent negative.

Keywords: Cop. Police Culture. History. Military police

## 1 INTRODUÇÃO

A evolução da sociedade se dá pelo aprimoramento de práticas, técnicas e costumes herdados por meio das tradições de povos passados. Assim, temos que as concepções existentes de como devem ser os comportamentos humanos em sociedade e, também, a forma com que regem nossas condutas constituem as tradições, sendo que estas se caracterizam como uma forma pura de se realizar ações sociais. Dessa forma, entende-se que os atos e condutas realizados pelos indivíduos considerando uma ideia social, analisando o contexto como um todo, se formam em orientação aos costumes e são extremamente baseados em hábitos (CARVALHO, 2010).

Em relação ao âmbito policial, muito se discute sobre o respeito que deve ser imposto diante das tradições; considerando os elementos culturais que norteiam as corporações por muitos anos a fio. Muito se defende quanto ao tradicionalismo, fator que possui uma presença relevante no militarismo e que muito influencia em suas práticas e costumes (ASSIS, 2010).

As instituições policiais se caracterizam como coisa pública, prestando serviços a sociedade e tendo como função social o desempenho do serviço de polícia, ou seja, buscando garantir a ordem social. De tal modo, o tradicionalismo se mostra presente diante dos elementos culturais que são capazes de gerar a união, ajudando a agregar e fornecendo impulsos que acabam por gerar a motivação dos policiais militares diante das situações cotidianas e, também, das solenidades e das datas comemorativas, regendo-se pelo companheirismo e pelo reconhecimento mútuo (CAPEZ, 2004).

Nota-se que tais elementos formadores da tradição militar se mostram como reforços positivos e, dessa maneira, contribuem significativamente para a formação do agente policial e da sua atuação ao exercer a sua função social. Indo além, percebe-se que a contribuição causada por estes fatores não se limita apenas aos agentes militares, mas também, influencia de forma direta e indireta ao restante da

sociedade, ajudando na criação de um vínculo de confiança, no qual se acredita na ação policial em busca da ordem social, garantindo a segurança da sociedade (NUCCI, 2013).

Desta maneira, este estudo objetiva a análise histórica da cultura da polícia militar, apresentando concepções acerca da origem e de sua evolução no tempo e no espaço. Considerando os princípios que regem o militarismo, especialmente a hierarquia e a disciplina, apresentam-se de forma sistemática as tradições e a origem dos hábitos e dos costumes militares. Cabe ressaltar que o objetivo não se baseia em analisar os comportamentos militares, e sim, a sua atuação (CARVALHO, 2010).

Atualmente, existem poucos materiais escritos que versem sobre a cultura militar, motivo que torna imprescindível o desenvolvimento de vertentes sobre o tema; com a finalidade de oferecer conhecimento aos interessados e esclarecer as origens e a importância de certos costumes que, na sociedade atual, muitos julgam dispensáveis (NETO, 2005).

Percebe-se a importância de um estudo sobre o tema devido a credibilidade que a polícia militar possui na sociedade. Assim, busca-se apresentar fatores culturais e esclarecer questões sobre várias visões, incluindo aqui, pontos relevantemente positivos, e também, negativos (ASSIS, 2010).

Acreditando na evolução da cultura policial, acredita-se na mudança de alguns pontos em sua atuação. Sabendo que este fato é decorrente das modificações, apresenta-se uma breve análise sistemática em relação a um comparativo do início, meio e fim, atribuindo ao termo “fim” a atuação policial contemporânea (NETO, 2005).

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

Nucci (2013) defende que o Código Penal Militar, assim como o Código Penal Brasileiro, busca tutelar diversos bens jurídicos. Contudo, existe um bem jurídico que se mostra evidente nas figuras tipificadas no código, sendo este a composição realizada pelo conjunto dos princípios da hierarquia e da disciplina. Contudo, conforme dito, bens jurídicos como, por exemplo: a integridade física, o patrimônio e, principalmente, a vida, que são bens tutelados no direito penal, também são

tutelados no direito penal militar.

Considerando este entendimento, as bases organizacionais que constituem as instituições militares se baseiam na hierarquia e na disciplina, tendo previsão legal no artigo 42, caput, da Constituição Federal, ao versar sobre as instituições militares estaduais, onde se lê: “Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios”; quanto as Forças Armadas, temos a previsão legal no artigo 142, caput, também da Constituição Federal (BRASIL 1988), com o seguinte texto:

As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. (BRASIL, 1988, p. 66).

Carvalho Filho (2010) apresenta que o princípio da hierarquia baseia-se em uma forma de escalonamento, usando um plano vertical, onde se inclui os órgãos e os agentes que compõem a administração com a finalidade de organizar a função administrativa. Quanto aos efeitos, destacam-se a forma de poder dos superiores sobre os subordinados; a obediência que o subordinado deve ao superior e o dever do superior fiscalizar as atividades dos subordinados.

Quanto ao princípio da disciplina, Carvalho Filho (2010) apresenta que o mesmo baseia-se em uma conjuntura que envolve o respeito que deve estar presente na relação entre os agentes administrativos e as normas regentes, buscando o cumprimento da imposição dos deveres e obrigações de cada um.

Para um entendimento de sucesso quanto aos princípios, nota-se a necessidade de se conceituar subordinação, explanando seu significado. Logo, subordinação, segundo o artigo 4º da Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar (BRASIL, 2005):

1 - A subordinação à disciplina militar baseia-se no cumprimento das leis e regulamentos respectivos e no dever de obediência aos escalões hierárquicos superiores, bem como no exercício responsável da autoridade;  
2 - O dever da obediência consiste em cumprir, completa e prontamente, as leis e regulamentos militares e as determinações que de umas e outros derivam, bem como as ordens e instruções dimanadas de superior hierárquico, dadas em assuntos de serviço, desde que o seu cumprimento não implique a prática de um crime. (BRASIL, 2005, p. 5).

Passa-se a ter a necessidade de se conceituar obediência, que segundo o artigo 12 do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (BRASIL, 2005):

O dever da obediência decorre do disposto nas leis e regulamentos militares e traduz-se no integral e pronto cumprimento das suas normas, bem como das determinações, ordens e instruções dimanadas de superior hierárquico proferidas em matéria de serviço, desde que o respectivo cumprimento não implique a prática de crime (BRASIL, 2005, p. 21).

Como dito anteriormente, a hierarquia e a disciplina são princípios bases e, assim, fazem parte do tradicionalismo cultural da polícia militar.

A análise da cultura profissional dos policiais é o calcanhar de Aquiles de toda pesquisa sobre a polícia (...). É como se, no processo de interpretação dos seus dados, o pesquisador se encontrasse confrontado com a necessária consideração de uma 'variável' imprevista, ou subestimada no protocolo de pesquisa, que por conseguinte convém designar-se por 'cultura profissional', e à qual será referido, como princípio explicativo das condutas, o que parece escapar à lógica organizacional, quer seja apreendida em termos hierárquicos (prescrições, controle, sanção) ou em termos racionais (objetivos, meios, eficácia). (MONJARDET, 2003, p. 122)

Nota-se a importância de se compreender o termo que caracteriza a polícia em si e a atividade policial exercida pelos agentes que a representam. Cabe agora conceituar cada um, para entendermos com mais precisão a ligação entre eles. Para NAWBY (2003,) a atividade de policiamento consiste no ideal baseado em esforços, sendo que estes objetivam a ordem social, garantindo a existência desta, e assim, acabem por prevenir e combater a ocorrência de crimes. Entende-se que o desempenho destas atividades se faz perante um número significativo de pessoas e sucursais que compõem a sociedade onde opera o grupo policial (CARVALHO, 2010).

Quanto à polícia, Bayley (2003) apresenta que: "Levando em consideração que o homem é um animal social involuntário, o policiamento é praticamente universal.", sendo assim, aplica-se um entendimento de forma genérica ao termo, onde um grupo de pessoas atua em prol da vigilância, buscando garantir que as normas coletivas, ou seja, o ordenamento jurídico vigente seja respeitado.

Dessa forma, Bayley (2001) definiu a existência de três componentes presentes no reconhecimento do termo polícia em sentido de organização, sendo eles a força física, o uso interno e a autorização coletiva. Quanto ao primeiro, entende-se que por si só, não caracterize com suficiência a existência da polícia, necessitando estar em consonância com o segundo elemento, sendo a força usada

em respeito aos limites da sociedade em uma distinção entre polícia e exército. Por fim, quanto ao terceiro elemento, temos que Bayley (2001) o define como o mais complexo, levantando o questionamento quanto ao que consistiria a autorização coletiva.

Assim, entende-se que a autorização coletiva encontra-se “presa a unidades sociais das quais deriva sua autoridade” (BAYLEY, 2001). Esta concepção baseia-se na autorização decorrente de grupos sociais, não se abstendo ao Estado, em relação ao uso interno da força, tornando o ato legítimo. A partir desta análise, nota-se, novamente, que a existência de grupos que podem ser denominados pelo termo polícia não se abstém aos corpos sociais contemporâneos, visto que, existiram na antiguidade, sendo integrantes de vários padrões culturais, contudo, com o mesmo sentido de atuação. De tal modo, a instituição da Polícia Militar é existente no Brasil desde meados do século XIX, sendo conhecida por várias denominações diante de sua evolução histórica, contudo, sempre identificada a partir de relações de poder, que para Foucault (1979), garantia a ação repressiva, pois, acredita que poder estava intimamente ligado ao ato repressor.

Assim, Holloway (1997) defende que a polícia brasileira possui uma marca significativa no que concerne a uma herança escravocata e rodeada de autoritarismo. Temos no Museu Nacional do Rio de Janeiro documentos que tratam sobre a origem institucional da polícia brasileira, datados em 1530, momento histórico ao qual ocorreu a chegada de Martin Afonso de Souza – 1º Governador Geral da Colônia – em nosso país. Contudo, em relação ao início das atividades policiais, temos duas correntes sobre o tema, onde a primeira defende que começaram a partir da formação da primeira guarda militar no país, fato que se deu no momento histórico citado acima (FAORO, 1997). A segunda corrente defende que a primeira guarda militar não exercia atividade policial, devido ao fato de não atender aos princípios que regem a mesma. Assim, consideram que o início as atividades policiais se dá no momento da vinda da família real ao Brasil, no ano de 1808, reproduzindo burocracias portuguesas em nosso país (HOLLOWAY, 1997, p. 123).

Durante o Período Imperial, temos a criação da Intendência- Geral de Polícia da Corte, no mesmo ano da vinda da família real: 1808. Sua finalidade baseava-se em garantir o zelo em relação a manutenção da ordem da Capital, que até então, consistia no Rio de Janeiro. Tarefas como a captura de escravos fujões e de

criminosos e a investigação de crimes também eram atribuídas ao grupo. No que se relacionava aos cargos, o cargo de desembargador era ocupado pelo intendente-geral de polícia, que além da autoridade de prender, possuía o poder de julgar e punir os indivíduos que cometiam pequenos delitos (COSTA, 2004).

No período da Primeira República, nos anos que compreendem entre 1889 a 1930 temos uma nova conjuntura. Com a Proclamação da República em 1889, a nova ordem política reorganiza as formas de relacionamento entre as elites políticas e altera as relações existentes entre as classes sociais. As extremas modificações nas instituições políticas eram advindas de acontecimentos históricos, como por exemplo, o crescimento urbano devido ao êxodo rural, a instauração de um sistema feudal descentralizado e, principalmente, a abolição da escravidão (COSTA, 2004).

Holloway (1997) afirma que o fim da escravatura afetou de forma significativa a atuação policial. A tarefa que antes era baseada na vigilância e na ordem social, passa a incluir o controle da migração em massa provocada pelo êxodo rural. Assim, aumenta-se a necessidade de novos mecanismos para exercer o controle social, ocorrendo então a reforma do Código Penal no ano de 1890. Como mudança principal, temos a análise do criminoso e não somente do ato criminal, se atentando aos grupos considerados perigosos, sendo que estes consistiam naqueles que eram formados por praticantes da capoeira, ébrios, prostitutas, entre outros.

Nos anos entre 1930 a 1945 temos a conhecida Era Vargas, neste período temos a ascensão de Getúlio Vargas ao poder e assim, uma nova conjuntura da ordem política, a qual se baseava na força do Estado, sendo este, capaz de conduzir a sociedade. Em 1937 o regime autoritário é consolidado (COSTA, 2004). Dessa forma, o papel da polícia consistiria em construir e realizar a manutenção do regime autoritário. Temos então, a ampliação das tarefas que formavam a atividade policial, tornando de competência policial o controle de grupos políticos considerados como inimigos do Estado, onde incluíam-se os comunistas e judeus, entre outros. Além disso, vigiavam e controlavam as classes menos favorecidas (CARVALHO, 2007).

Durante o período conhecido por Ditadura Militar/Regime Militar (1964 – 1985) ocorre o estabelecimento de um regime policial burocrático-autoritário. O novo regime implantado era guiado por militares e civis, restringindo a participação política e ampliando as formas de poder das Forças Armadas (CARVALHO, 2007). Buscando conter a oposição política, esse período é conhecido pelo uso da repressão, das prisões e, também, das torturas, não abstendo a sua prática aos

policiais, mas, expandindo-a as Forças Armadas por inteiro (COSTA, 2004).

Com o fim do período militar a sociedade alimenta expectativas a espera de mudanças. Assim, a Assembleia Nacional Constituinte é instaurada no ano de 1987, sendo sucedida pela promulgação da Constituição Federal da República Federativa em 1988, trazendo mudanças significativas, de cunho social, no âmbito da segurança pública (BRASIL, 2010).

Carvalho Filho (2010) apresenta que a evolução da segurança pública se dá de forma contínua e lenta, apresentando diferentes formas de atuação de seus membros, mas, sem perder características específicas e tradições.

### **3 METODOLOGIA**

O presente estudo objetivou o estudo sistemático da cultura policial militar, apresentando sua evolução no tempo e no espaço social. Dessa forma, o desenvolvimento desse estudo possibilitou a pesquisa aprofundada em relação a cultura policial, trazendo conceitos e características singulares ao tema e a análise histórica pertinente aos grupos policiais, evidenciando a evolução de seus conceitos, da sua criação e, principalmente, de sua atuação. Abordou-se também o estudo dos princípios basilares das corporações militares, com a finalidade de elucidar as principais características e permitir uma melhor compreensão do estudo.

O desenvolvimento desse estudo se deu por meio da aplicação de questionários (Apêndice I) para 30 pessoas aleatórias nas ruas da cidade de Uruaçu, realizando-se um levantamento de dados pertinentes com a análise dos dados obtidos no procedimento.

Deste modo, mediante o levantamento de dados, desenvolveu-se um conteúdo que tange a evolução da cultura policial, explanando amplamente os princípios basilares. Após, o estudo segue apresentando questões pertinentes a atuação policial e aos grupos policiais, trazendo conceitos, características e a função social de cada um. A continuação do estudo apresenta a evolução histórica em si, explanando sobre a conjuntura sociocultural a qual se deu a criação do primeiro grupo policial e, seguidamente, trabalhando a figura desses grupos em outros momentos históricos, realizando uma análise dos fatores que possibilitaram a Polícia Militar a ser o grupo de influência social que é atualmente e justificando a

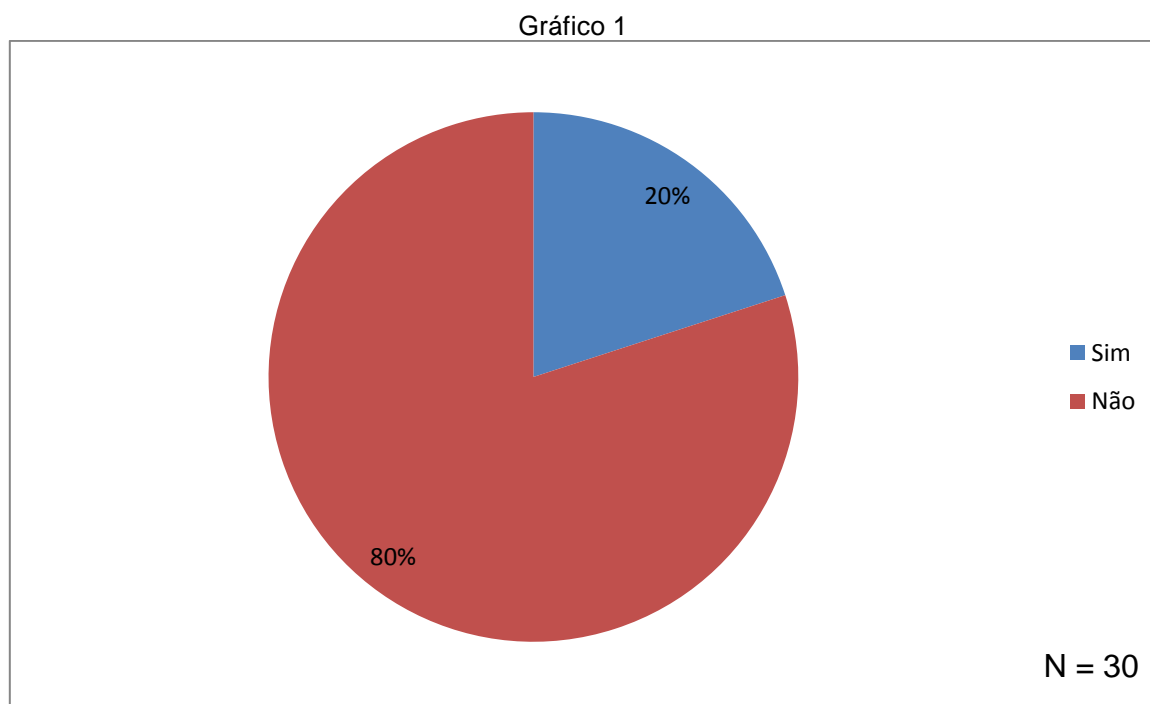
sua significativa importância na manutenção da ordem social.

Enfim, a realização da análise sistemática de todos os dados obtidos por meio do desenvolvimento do presente estudo possibilita o entendimento primordial da função social da Polícia Militar, dispondo conhecimentos conceituais e, possibilitando também, a obtenção de conhecimentos amplos em relação a cultura policial, agregando, assim, as poucas literaturas disponíveis nos meios bibliográficos que estudem e trabalhem o tema de forma coesa e coerente.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após a aplicação do questionário e a análise dos dados, chegou-se aos seguintes resultados.

Ao serem indagados sobre a história da Polícia Militar, um percentual significativamente alto diz não conhecê-la. De acordo com o gráfico 1, temos que apenas 20% do público que respondeu ao questionário afirma conhecer a história da Polícia Militar.

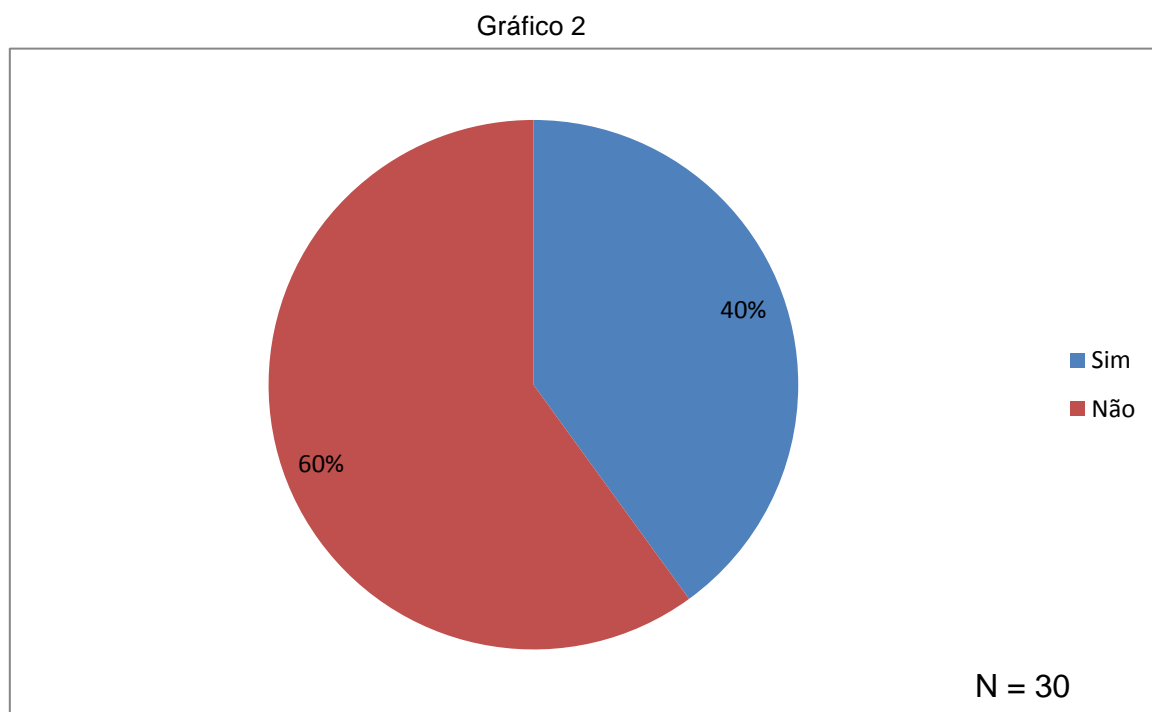


Fonte: Autor, 2018.

Assim, notamos a necessidade de se difundir conhecimentos acerca da

criação dos primeiros grupos policiais no Brasil, com a finalidade de se elucidar sobre a cultura e a atuação da polícia, questão que se mostra vinculada as concepções de Bayley (2003).

Diante dos valores e dos princípios da Polícia Militar, é de extrema importância conhecê-los para que se compreendam com facilidade as questões culturais e sociais dos grupos policiais. Com o fato da atuação policial se basear nos princípios, a atuação contemporânea se mostra ligada à atuação passada. Com a aplicação do questionário, a segunda questão visou analisar o percentual do público que conhece esses princípios e valores, tendo como resultado o gráfico 2:



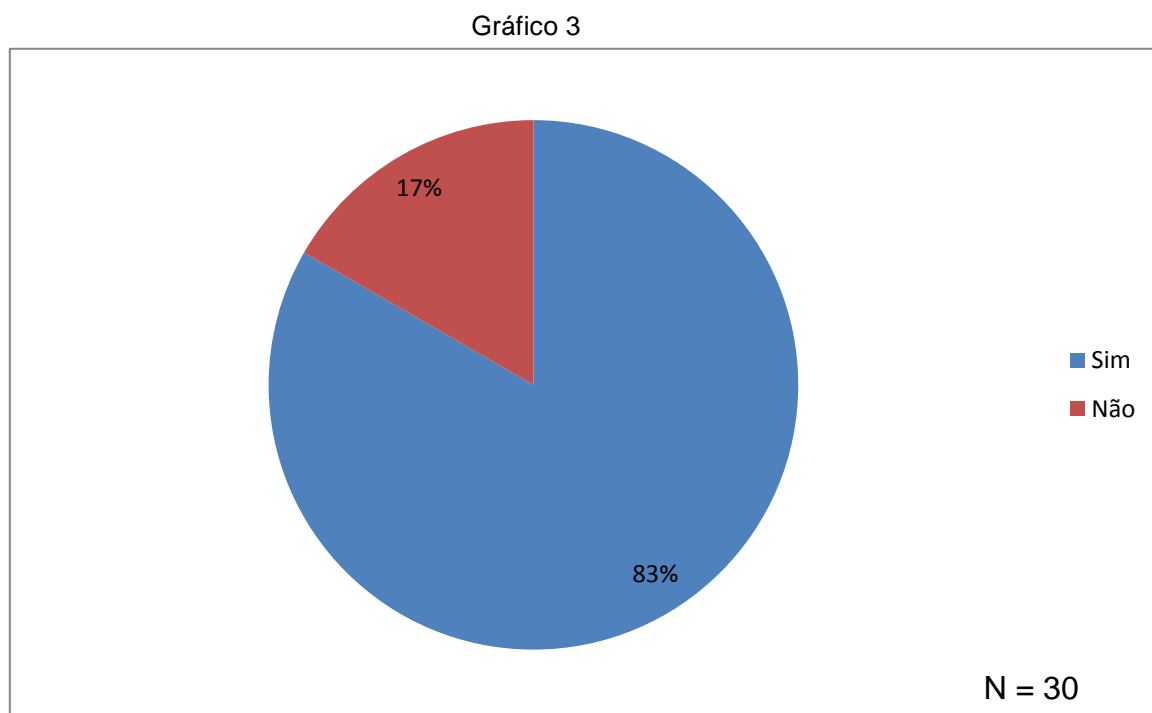
Fonte: Autor, 2018.

Nota-se novamente a necessidade de se explicar sobre a cultura policial, com o intuito de aproximar a população da atuação policial, sem entendimentos equivocados ou preconceitos. Novamente, temos os resultados ligados as concepções de Bayley (2003) e Carvalho (2010), uma vez que a sociedade possui sua cultura constituída por diversos fatores que, em conjunto, definem comportamentos e decisões.

Todo grupo social sofre alterações no tempo e no espaço. Com os grupos policiais não foi diferente. Vimos anteriormente que a atuação policial continua com

os mesmos princípios e valores, mas que sofreu alterações na sua forma de execução.

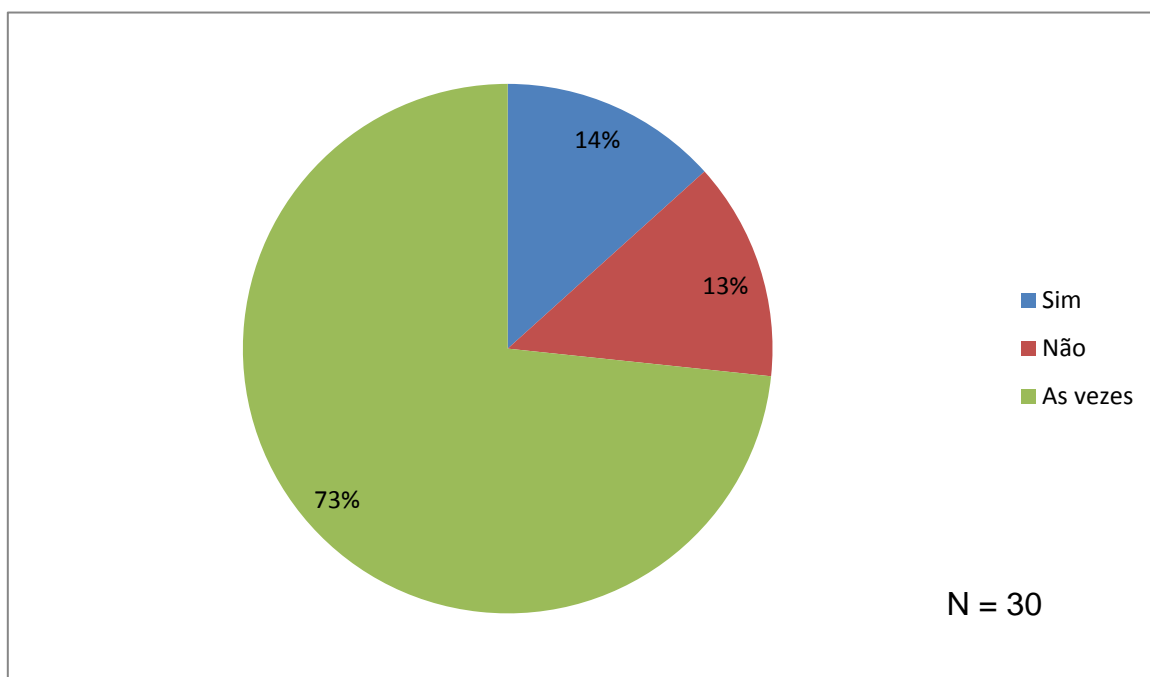
Ao serem indagados quanto a isso, 83% dos pesquisados dizem que acreditam que o grupo policial sofreu alterações no tempo, valor demonstrado no gráfico 3:



Fonte: Autor, 2018.

Ao serem indagados sobre a forma de execução da função social, temos que um percentual alto acredita que a execução só é correta em alguns momentos. Em contraposição do baixo percentual que diz não ser correta, como disposto no gráfico 4. Questão ligada ao exposto sobre as concepções de Nawby (2003) e Monjardet (2003).

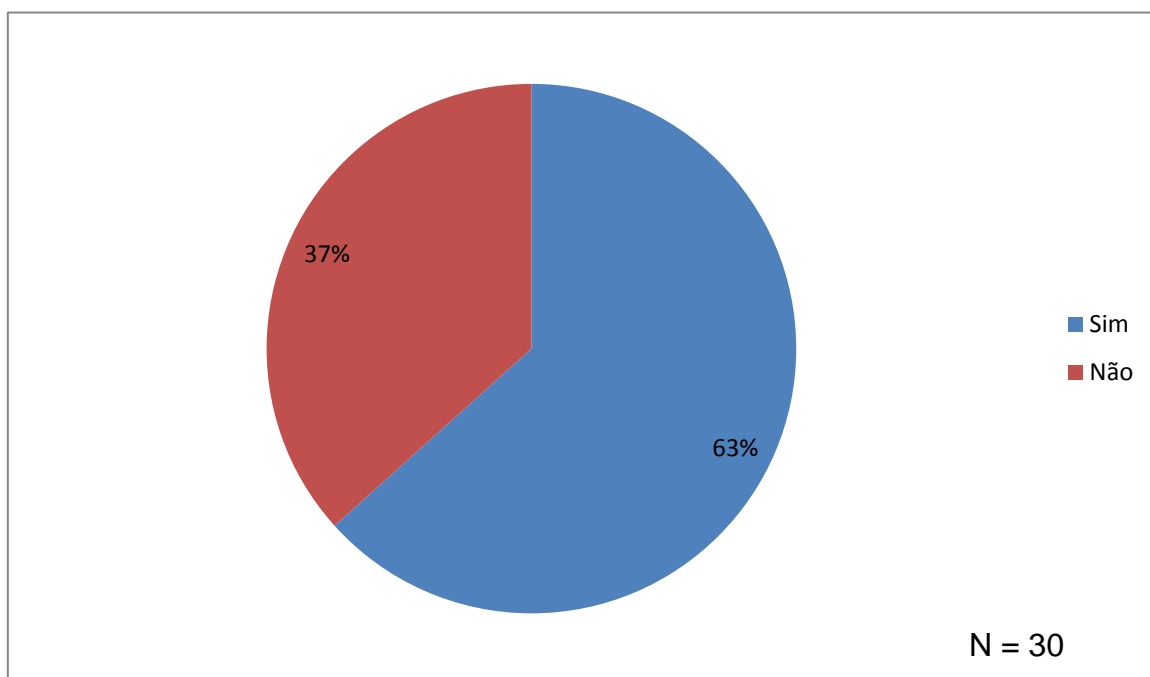
Gráfico 4



Fonte: Autor, 2018.

Baseando nas questões que envolvem as raízes culturais da atuação contemporânea da Polícia Militar, conforme apresentado sobre Faoro (1997) e Holloway (1997), buscou-se saber sobre a crença da população em questão de acreditar nesse teor. Assim, foi questionado se acreditavam que a atuação da polícia possui raízes em sua cultura, tendo como resultado o gráfico 5, apresentado abaixo:

Gráfico 5



Fonte: Autor, 2018.

Nota-se claramente a falta de conhecimento da população acerca de questões policiais que seriam classificadas como primordiais. Como já dito, a temática é pouco difundida, questão que dificulta e atrasa o desenvolvimento de estudos desse teor.

Os resultados mostram uma desfavorável visão da cultura policial, que deveria ser mais conhecida e respeitada dentro da sociedade em que atua.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível notar que as atividades que compreendem a atuação policial são baseadas em aspectos culturais e sociais, tendo sido construídas com o passar dos anos. Assim, os grupos policiais vivenciaram diversas modificações acerca do modo de atuar na sociedade, uma vez que o grupo social em que está inserido evolui de acordo com o tempo e com o espaço.

Constata-se que a atuação policial é tida como uma forma de controle social desde a formação dos primeiros grupos, assim, suas ações servem como direcionamento para as condutas sociais e devem possibilitar a participação da população no sentido de contribuir para a obtenção de conhecimentos acerca da

fundamentação das ações executadas na atuação policial.

Assim, por meio da análise dos dados levantados com a aplicação do questionário, foi possível notar que a população diz não conhecer a história evolutiva dos grupos policiais e da sua atuação, contudo, afirmam acreditar que esses fatores vivenciaram modificações no modo de aplicação no grupo social.

Desse modo, atenta-se ao fato de que tais questões não são difundidas na sociedade. Constatou-se que pouco se conhece acerca dos princípios e valores que fundamentam a cultura policial e o seu modo de atuar. É notável que os resultados obtidos a partir da questão que abrange a correta atuação policial basearam-se em crenças de que ela só é realizada de forma correta em alguns momentos diante da falsa percepção que a população possui acerca da atividade policial.

Acredita-se que a falta de incentivos e estudos sobre a temática são fortes influenciadores da dificuldade presente na sociedade, uma vez que essa dificuldade consiste na contradição em confiar que a atuação policial é decorrente de uma série de questões socioculturais adquiridas com o passar dos anos e que tais aspectos são considerados e analisados sob uma perspectiva negativa, que é atribuída por grande parte da população se o devido conhecimento.

De tal modo, é necessário ressaltar a dificuldade encontrada em relação a obtenção de conhecimentos acerca da temática. Sendo assim, é completamente reprovável atribuir à sociedade a causa justificante da falta de conhecimento sobre as culturas policiais e a sua forma de atuação, uma vez que se trata de assuntos não abordados no cotidiano e, também, não trabalhados em prol do conhecimento populacional.

Assim, estudos como esse se tornam necessários, haja vista que, possibilitam o entendimento ao que tange a atuação policial baseada em princípios e valores construídos de forma gradativa no tempo.

## REFERÊNCIAS

ASSIS, Jorge César. **Comentários ao Código Penal Militar**, 7 ed. Curitiba, Juruá, 2010

BAYLEY. David h. **“Criando uma teoria de Policiamento”** in **Padrões de**

**Policiamento.** Coleção Polícia e Sociedade. Vol. 1. São Paulo. Edusp. 2003.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil** 1988. 24.ed. São Paulo: Atlas, 2005

\_\_\_\_\_. **Código Penal Brasileiro.** 2.ed. São Paulo: Rideel, 2005

\_\_\_\_\_. **Estatuto das Forças Armadas Militares.** 2.ed. São Paulo: Rideel, 2005.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal.** 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil: o longo caminho.** Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2010.

FAORO, R. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro.** 12. ed. São Paulo: Globo, 1997.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder.** Organização e tradução de Roberto Machado – Rio de Janeiro: Edições a Graal, 1979

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX.** Tradução de Francisco de Castro Azevedo. Rio de Janeiro: FGV, 1997.

MONJARDET, D. **O que faz a polícia: sociologia da força pública.** São Paulo: Edusp, 2003

NETO, José de Oliveira. **Dicionário Jurídico Universitário – Terminologia Jurídica e Latim Forense.** 1ª ed. São Paulo: Edijur, 2005.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

**APÊNDICE I**

1 – Você conhece a história da Polícia Militar no Brasil?

Sim  Não

2 – Você conhece os princípios e valores da Polícia Militar?

Sim  Não

3 – Você acredita que a atuação da Polícia Militar na sociedade sofreu alterações no tempo?

Sim  Não

4 – Você acredita que a Polícia Militar executa sua função da forma correta?

Sim  Não  As vezes

5 – Você acredita que a atuação policial possui raízes culturais?

Sim  Não